



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 20.56 - 4/1

Ofício nº 239/2025

Três Coroas, 09 de abril de 2025.

Ilmo Sra. Luciana Fogaça dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Três Coroas/RS.

Assunto: Retificação de Projeto de Lei Municipal nº 035, de 28 de março de 2025.

Através do presente, encaminhamos o Projeto de Lei Municipal nº 035, de 28 de março de 2025 com redação alterada para os procedimentos de praxe.

Oportunamente, indicamos que a redação alterada se refere aos Art. 1º do referido Projeto de Lei.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal